



PORTARIA FBN/PRESI Nº 22 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, resolve:

1. Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **o servidor, abaixo relacionado**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. **19/2019, Processo nº. 01430.000512/2019-97**, firmado com a empresa **ESPAÇO FUNCIONAL ARQUITETURA E REFORMAS EIRELI**, *cujo objeto refere-se à contratação de serviço comum de engenharia para a recuperação da cobertura, fachada e esquadrias do Prédio Anexo da FBN:*
 - LUIZ ANTONIO LOPES DE SOUZA, Mat. SIAPE Nº 224768 – **Gestor e Fiscal do Contrato**
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 11/03/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039573** e o código CRC **F533F10D**.

